



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

**DECRETO Nº. 2.520/2023
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL,
IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso XXIV, da Constituição Federal e nos artigos 2º e 5º, alínea “i”, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO, o dever e a necessidade da Administração Pública em determinar a execução de obras que possibilitem a abertura, conservação e melhoramento de vias públicas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações, os seguintes imóveis:

I – **Área 01** – a parte do imóvel matriculado sob o nº 3.165, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as características, confrontações e localização que assim indica: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de oito mil metros quadrados (8.000m²), locado sob o **lote de chácara n. 40-B**, do Setor B, do Loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: inicia-se a descrição do perímetro junto ao marco M.5, cravado comum com o marco da área remanescente da Chácara 40-A; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41; com azimute de 90°00’02” de distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.6; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 40-C, com azimute de 180°26’00” e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.7; desse, onde divide com a Estrada R-19 (Rua Padre Roque A. Rippler), com azimute de 270°00’02” e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.8; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara 40-A, com azimute de 0°26’00” e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.5, marco inicial da descrição deste perímetro.

II – **Área 02** - a parte do imóvel matriculado sob o nº 9.751, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as características, confrontações e localização que assim indica: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de oito mil metros quadrados (8.000m²), locado sob o **lote de chácara n. 41-A**, do Setor B, do Loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro junto marco M.5, cravado comum com o marco da área remanescente da Chácara 41 e Chácara B-42; desse ponto, por um linha seca, onde divide com terras da Chácara B-42, com azimute de $90^{\circ}00'02''$ e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.6, cravado comum com marco das Chácaras B-42 e 41-B; desse ponto, por um alinha seca, onde divide com terras da Chácara 41-B, com azimute de $180^{\circ}26'00''$ e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.7, cravado comum com marco das Chácaras 41-B e B-40; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-40, com azimute de $270^{\circ}00'02''$ e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.8, cravado comum com marco da Chácara B-40 e com terras da área remanescente da Chácara 41; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara 41, com azimute de $00^{\circ}50'14''$ e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.5, marco inicial da descrição deste perímetro.

III – **Área 03** - a parte do imóvel matriculado sob o nº 8.072, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as características, confrontações e localização que assim indica: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de 4.000m^2 (quatro mil metros quadrados), locado sob o **lote de chácara n. 42-B**, do Setor B, do Loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro junto ao marco M.7, cravado comum com o marco das áreas remanescentes das Chácaras 42-A e B-42; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara B-42, com azimute de $90^{\circ}00'02''$ e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.8, cravado comum com marco da área remanescente da Chácara B-42 e Chácara 42-C; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 42-C, com azimute de $180^{\circ}26'00''$ e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.9, cravado comum com marco das chácaras 42-C e B-41; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41, com azimute de $270^{\circ}00'02''$ e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.10, cravado comum com marco da Chácara B-41 e com terras da área remanescente da Chácara 42-A; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara 42-A, com azimute de $0^{\circ}26'00''$ e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.7, marco inicial da descrição deste perímetro.

IV – **Área 04** - a parte do imóvel matriculado sob o nº 8.073, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as características, confrontações e localização que assim indica: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de 4.000m^2 (quatro mil metros quadrados), locado sob o **lote de chácara n. 42-1**, do Setor B, do Loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro junto ao marco M.9A, cravado comum com o marco das áreas remanescentes das Chácaras 42 e B-43; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara B-43, com azimute de $90^{\circ}00'02''$ e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.9B, cravado comum com marco da área remanescente da Chácara B-43 e Chácara 42-2; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 42-2, com azimute de $180^{\circ}26'00''$ e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.9, cravado comum com marco das chácaras 42-2 e B-42-B; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-42-B, com azimute de $270^{\circ}00'02''$ e distância de 40m



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

(quarenta metros), chega-se ao marco M.9C, cravado comum com marco da Chácara B-42-A e com terras da área remanescente da Chácara 42; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara 42, com azimute de $0^{\circ}50'14''$ e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.9A, marco inicial da descrição deste perímetro.

V – **Área 05** - a parte do imóvel matriculado sob o nº 5.909, no Livro 2- Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as características, confrontações e localização que assim indica: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de 6.400m² (seis mil e quatrocentos metros quadrados), locado sob o **lote de chácara n. 43-B**, do Setor B, do Loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro junto ao marco M.5, cravado comum com marco da área remanescente da Chácara 43-A e Chácara B-43; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-43, com azimute de $90^{\circ}00'02''$ e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.6, cravado comum com marco das Chácaras B-43 e 43-C; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 43-C, com azimute de $180^{\circ}26'00''$ e distância de 160m (cento e sessenta metros), chega-se ao marco M.7, cravado comum com marco das Chácaras 43-C e B-42; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-42, com azimute de $270^{\circ}00'02''$ e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.8, cravado comum com o marco da Chácara B-42 e com terras da área remanescente da Chácara 43-A; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara 43-A, com azimute de $0^{\circ}26'00''$ e distância de 160m (cento e sessenta metros), chega-se ao marco M.5, marco inicial da descrição deste perímetro.

VI – **Área 06** - a parte do imóvel matriculado sob o nº 5.908, no Livro 2- Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as características, confrontações e localização que assim indica: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de 1.600m² (um mil e seiscentos metros quadrados), locado sob o **lote de chácara n. 43-1**, do Setor B, do Loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: inicia-se a descrição do perímetro junto ao marco M.5, cravado comum com marco da área remanescente da Chácara 43 e Chácara B-44; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-44, com azimute de $90^{\circ}00'02''$ e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.6, cravado comum com marco das Chácaras B-44 e 43-2; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 43-2, com azimute de $180^{\circ}26'00''$ e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.7, cravado comum com marco das Chácaras 43-2 e B-43-A; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-43-A, com azimute de $270^{\circ}00'02''$ e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.8, cravado comum com o marco da Chácara B-43-A e com terras da área remanescente da Chácara 43; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara 43, com azimute de $0^{\circ}26'00''$ e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.5, marco inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior para fins de prolongamento da Avenida Leste deste município.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Art. 3º. É considerada de urgência a presente desapropriação para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º. Os recursos para cobrirem as despesas com a presente desapropriação são os previstos no orçamento vigente

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 24 de fevereiro de 2023.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal de Querência